



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)  
Tel.: (27) 3372-2099

## ESTUDOS PRELIMINARES

**Setor Requisitante:** Gestão SEMAS

**Setores Beneficiados:** Proteção Social Especial

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de escritório (tipo container), tendas, banheiro químico e aquisição de material de consumo (jogo de cadeira plástica), destinada a atender os servidores e usuários participantes do Projeto Verão - Praia Acessível 2026, Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 60 (sessenta) dias.

### 1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada em fornecimento de escritório (tipo container), tendas, banheiro químico e aquisição de material de consumo (jogo de cadeira plástica), destinada a atender os servidores e usuários participantes do Projeto Verão - Praia Acessível 2026, Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 60 (sessenta) dias.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Linhares possui o maior número de lagoas da América Latina. São 64 lagoas que formam o maior complexo lacustre da Região Sudeste, com destaque para a Lagoa Juparanã, com 38 Km de extensão. Entre as praias de água salgada temos Regência, Barra Seca e Pontal do Ipiranga. O balneário de Pontal do Ipiranga está localizado a 45 Km da sede do município, com praias despoluídas. Se torna um atrativo por ter um acesso parcialmente pavimentado, sinalizado, em bom estado. No verão, a população que é de 3.000 cresce para 50.000 habitantes, devido o fluxo de turistas vindos do município e de outros Estados.

2.2 Diante da realidade exposta, a Secretaria Municipal de Assistência Social proporcionará às pessoas com baixa mobilidade à natureza e que possuem o sonho de tomar um banho de mar, uma atividade simples e acessível à quase todas as pessoas, o acesso dessa parcela da população ao banho de mar com segurança, disponibilizando cadeiras de rodas para praia e demais acessórios e equipamentos.

2.3 Informamos que o objeto da contratação tem o propósito de oferecer a acessibilidade ao idoso com baixa mobilidade ao banho de mar, a fim de elevar a auto estima, oportunizar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 3372-2099**



convivência e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e o acesso ao lazer assistido.

2.9 Assim, o Projeto Praia Acessível 2026 será um trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, pela equipe do Projeto Vivenciarte da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a locação do escritório tipo container para armazenamento das CADEIRAS AQUATICAS durante o período de verão, bem como fornecimento de banheiro químico e instalação de tenda para execução do projeto.

### **3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO:**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de escritório (tipo container), tendas, banheiro químico e aquisição de material de consumo (jogo de cadeira plástica), destinada a atender os servidores e usuários participantes do Projeto Verão - Praia Acessível 2026, Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 60 (sessenta) dias.

#### **Período do evento:**

**Janeiro: sábado (03, 10, 17, 24 e 31) e domingo (04, 11, 18, 25)**

**e Fevereiro: domingo (01) e carnaval (14, 15 e 16)**

**Data prevista para retirada de equipamentos: 20/02 - sexta**

### **4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE:**

#### **CONTAINER – LOCAÇÃO**

item	Descrição	unidade	quantidade
01 214 08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA - CONTAINER CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE ESCRITÓRIO - tipo container - COM ACABAMENTO C/WC ECOPA: MEDINDO: 6,05 COMP. X 2,44 LARG. X 2,57 ALT., 01 PORTA DE ACESSO, 02 JANELAS DE CORRER, 02 PONTOS DE ILUMINAÇÃO PLAFONIERE 27 TASCIBRA, 02 TOMADAS ELÉTRICAS 2P+T, PISO EM COMPENSADO NAVAL PINTADO. ISOLAMENTO TERMO-ACÚSTICO Lã de Rocha D32 (TETO) + ISOPOR DE 20MM (LATERAIS) E ACABAMENTO EM PVC BRANCO. INSTALAÇÕES DADOS + VOZ + ELÉTRICA SE HIDRÁULICA ATÉ A SAÍDA DO CONTAINER. WC: 01 VASO SANITÁRIO C/ TAMPA E DESCARGA, 01 LAVATÓRIO EM PVC, KIT FERRAGENS, 01 BASCULANTE DE 0,60 X 0,60, 01 DIVISÓRIA INTERNA C/ PORTA EM DURAPLAC, 01 LUMINÁRIA PLAFONIERE TASCIBRA.	UND	2  (60 dias)
	INCLUINDO TAXA DE ENTREGA E RETIRADA DO CONTAINER PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA)		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 3372-2099**



DIAS.		
InstaladonoBalneáriodo PontaldoIpiranga.		

### TENDAS - LOCAÇÃO

ITEM	COGIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	2072	<p>LOCAÇÃO DE TENDAS (6X6MTS) COM TABLADO 6X6  tendas 6m x 6m com tablado 6x6.  especificação: estrutura metálica em aço galvanizado tubular unidas por encaixe e parafusos de aço todo sem alta resistência e cobertura tipo chapéu de bruxa em lona na cor gelo externo e gelo interno impermeável e anti-chamas anti-fungos anti-uv antioxidante, com tablado de 6x6 0,12 cm a 50 cm de altura.</p> <p><u>Local Pontal do Ipiranga</u> (03/01 A 16/02)</p>	DIARIA	20

### BANHEIRO QUIMICO - LOCAÇÃO

ITEM	COGIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	2177	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUIMICO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS  Banheiro químico individual, portáteis, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de segurança que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.  Tais como: equipado com barras de apoio, porta papel higiênico, gel para higienizar as mãos, piso antiderrapante e assento. Dimensões mínimas de 2,40m de altura, 1,60m de largura, 1,60m de profundidade.</p> <p><u>Local Pontal do Ipiranga</u> (03/01 A 16/02)</p>	DIARIA	30

### MANUTENÇÃO – CADEIRAS AQUATICAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 3372-2099**

ITEM	COGIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	9047	Contratação de empresa para manutenção de cadeiras anfíbias para pessoas portadoras de deficiência física  - Montagem de cadeiras anfíbias - Lavagem Simples - Desmontagem e lubrificação - Regulagem de Cambio e Freio - Alinhamento de Rodas e Gancheiras - Regulagem de Suspensão - Adaptações para Freio a Disco - Limpeza de Movimento Central	PEÇAS	1
02		valor estimado R\$ 3.000,00	HORA	1

Mesa e cadeira plástica – AQUISIÇÃO

ITEM	COGIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	52723	JOGO DE MESA E CADEIRA PLASTICA	UND	5

**ALIMENTAÇÃO – LOTE ÚNICO**

- Previsão de 30 (trinta) lanches e 03 litros de suco (02 garrafa de 1,5L cada), 01 garrafa de café sem açúcar e 01 garrafa de café com açúcar, para cada evento, entrega na Sede da SEMAS, às 6:30h

ITEM	COGIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	49069	LANCHE CONTENDO PAO FRANCES MANTEIGA PRESUNTO E MUSSARELA	UND	400
02	62550	SUCO DE LARANJA INTEGRAL 1,5 L  Sem adição de açúcares, água, corantes artificiais, edulcorantes artificiais e/ou naturais, aromatizantes sintéticos idênticos ao natural e aromatizantes artificiais. Com	LT	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Tel.: (27) 3372-2099

		registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aspecto: cor, sabor e odor característico, não fermentado. Bebida pronta para o consumo. Embalagem primária: plástico de 1.5 litros. Rotulagem: deverá estar rotulado conforme legislação vigente.		
03	63906	CAFÉ PRONTO SEM ACUCAR Café entregue pronto (preto) e quente acondicionado em garrafa térmica com capacidade mínima de 2 litros, preferencialmente em aço inox ou polipropileno, sistema de pressão ou alavanca, em perfeito estado de conservação e higiene.	UND	20
04	63907	CAFÉ PRONTO COM ACUCAR Café entregue pronto (preto) e quente acondicionado em garrafa térmica com capacidade mínima de 2 litros, preferencialmente em aço inox ou polipropileno, sistema de pressão ou alavanca, em perfeito estado de conservação e higiene.	UND	20

**DISTRIBUIÇÃO PARA USUÁRIOS/SERVIDORES**

ITEM	COGIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	48663	AGUA MINERAL EM COPO PLASTICO DE 200 ML	UND	2.000

**GRÁFICA**

ITEM	COGIDO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	63905	VISEIRA EM DRY FIT 100% POLIESTER COR AZUL	UND	300
02	51305	FAIXA TIPO BANNER EM POLIETILENO COM TAM 0,90 X 1,50 M	UND	2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)**

**Tel.: (27) 3372-2099**



03	61954	<p>ADESIVO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE REDONDO, AUTOCOLANTE COM 5 CM DE DIAMETRO</p> <p>Em material plástico resistente, autocolantes, medindo 5cm de diametro.</p> <p>Arte fornecida pela SEMAS.</p>	UND	100
----	-------	---	-----	-----

**5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:**

Permitir que os setores possamlocação do escritório tipo container para armazenamento das CADEIRAS AQUATICAS durante o período de verão, bem como fornecimento de BANHEIRO QUÍMICO e instalação de TENDA para execução do projeto, dando condições mínimas de comodidade aos usuários com baixa mobilidade à natureza.

**6. PROVIDENCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO:**

Não haverá necessidade de adequação do ambiente deste órgão para a aquisição do material de consumo, por ser um projeto executado junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

**7. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS**

7.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Plano de Contratações Anual, nos termos do Decreto Municipal nº 1606, de 27 de dezembro de 2023, bem como Plano Municipal de Assistência Social (2026/2029), om base na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) (8.742/1993) e nas normas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Sua legislação principal inclui a LOAS (8.742/1993) e a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS) de 2012, além da própria Constituição Federal de 1988.

**8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

A presente contratação visa acontratação de empresa especializada em fornecimento de escritório (tipo container), tendas, banheiro químico, camisas (manga longa), destinada a atender os servidores e usuários participantes do Projeto Verão - Praia Acessível 2025, Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando melhor eficiência e economicidade nas atividades do Projeto Praia Acessível executado da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

9.1 A conclusão do processo de aquisição dos materiais de consumo, especificamente a contratação do serviço de CONTAINER, TENDA E BANHEIRO QUIMICO, não acarretará impactos ambientais adversos.

Durante todo o processo de seleção dos fornecedores e dos produtos, dedicamos especial atenção à sustentabilidade e à preservação ambiental, em estreita colaboração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**E-mail: semas@linhares.es.gov.br**  
**Tel.: (27) 3372-2099**



com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, garantindo que os produtos adquiridos sejam fabricados e embalados de forma responsável.

Firma-se compromisso com a proteção do meio ambiente incluindo a escolha de produtos que minimizem o uso de plásticos descartáveis, optando por embalagens biodegradáveis e materiais recicláveis sempre que possível.

Além disso, incentiva-se práticas de reciclagem e reutilização entre nossos colaboradores para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, bem como, comprometer em garantir que todas as nossas atividades estejam alinhadas com os mais altos padrões de responsabilidade ambiental, e continuaremos monitorando e aprimorando nossos processos para promover práticas sustentáveis em todas as áreas da nossa organização.

**10. GERENCIAMENTO DE RISCO – art. 52 ao 55 do Decreto Municipal nº 1.606/2023**

Item	Eventos	Riscos	Consequência	Competência	Mitigação
01	Mudança de Legislação, regulamentação ou tributárias	Mudanças nas legais que reduzam ou aumentem os custos do serviço exceto aumento de salários	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações
02	Atraso no cronograma	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada	Monitoramento prévio de possíveis alterações
03	Dificuldade de cumprir o acesso	Custo alteração do projeto para adequação ao novo cenário	Possibilidade de aditivo financeiro e/ou de prorrogação de prazo, mediante processo previamente aprovado	Contratada e contratante	Monitoramento prévio de possíveis alterações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)**

**Tel.: (27) 3372-2099**



**9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

9.1 O fornecimento dos produtos e execução dos serviços de manutenção serão de **forma UNICA**, iniciando a entrega no prazo de 05 (cinco) dias após a emissão da Autorização de Fornecimento.

9.2 As produtos devem estar em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações estabelecidas no Edital/Empenho, observando-se, também, os prazos de entrega estabelecidos para que se declarem os aceites.

9.3 O servidor responsável pelo recebimento dos materiais poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na instalação dos materiais ou até mesmo a substituição por outros novos, no mesmo dia do evento, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos.

9.4 O Objeto da licitação será recebido previamente para verificação de atendimento aos requisitos editalícios e posteriormente o recebimento total com o devido ateste de recebimento da nota fiscal.

**10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

10.1 A conclusão do processo de contratação de empresa especializada fornecimento de vale transporte, não acarretará impactos ambientais adversos.

10.2 Durante todo o processo de seleção dos fornecedores e dos produtos, dedicamos especial atenção à sustentabilidade e à preservação ambiental, em estreita colaboração com fornecedores comprometidos com práticas sustentáveis, garantindo que os produtos adquiridos sejam fabricados e embalados de forma responsável.

10.3 Firma-se compromisso com a proteção do meio ambiente incluindo a escolha de produtos que minimizem o uso de plásticos descartáveis, optando por embalagens biodegradáveis e materiais recicláveis sempre que possível.

10.4 Além disso, incentiva-se práticas de reciclagem e reutilização entre nossos colaboradores para reduzir o impacto ambiental de nossas operações, bem como, comprometer em garantir que todas as nossas atividades estejam alinhadas com os mais altos padrões de responsabilidade ambiental, e continuaremos monitorando e aprimorando nossos processos para promover práticas sustentáveis em todas as áreas da nossa organização.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Declaro em conformidade com a Lei Municipal nº 4.248, de 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), para o exercício de 2025, e dá outras providências, que a contratação de empresa especializada em fornecimento de escritório (tipo container), tendas, banheiro químico e aquisição de material de consumo (jogo de cadeira plástica), destinada a atender os servidores e usuários participantes do Projeto Verão - Praia Acessível 2026, Projeto da Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 60 (sessenta) dias.

**DESIGNAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DE APOIO**

Assumo que o servidor abaixo designado deverá dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório correspondente a aquisição dos itens, cedendo todas as informações técnicas necessárias junto ao pregoeiro e sua equipe de apoio, e visando o bom andamento da contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)**

**Tel.: (27) 3372-2099**

Nome: **VALMIR GUIMARAES**

CPF nº 003.631.497-83

Lotação: SEMAS

FONE DE CONTATO: (27) 99922-5133

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Suplente:

Nome: **MARCIELLE VIEIRA GALLON**

CPF nº 134.955.257-77

Lotação: sede SEMAS

FONE DE CONTATO: (27) 99917-2832

E-mail: [semas@linhares.es.gov.br](mailto:semas@linhares.es.gov.br)

Linhares, 31 de outubro de 2025.

**VALMIR GUIMARAES**  
Coordenador do Almoarifado

**MARCIELLE VIEIRA GALLON**  
Diretora de Departamento de Assistência Social